



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



ORDEM DE SERVIÇO TRT5 N. 01, DE 14 de AGOSTO DE 2020

Disciplina o atendimento virtual a partes e advogados no Juízo de Conciliação de Segunda Instância/CEJUSC2 deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região.

Fica por este ato instituído o GABINETE VIRTUAL no Juízo de Conciliação de 2ª Instância/CEJUSC2 para atendimento de advogados e partes por meio telepresencial de videoconferência.

Art. 1º O Gabinete Virtual desta unidade estará disponível para atendimento pela Juíza Auxiliar e por servidores do Juízo de Conciliação de 2ª Instância/CEJUSC2, com base no limite do horário de expediente para atendimento fixado pelo Ato Conjunto GP/CR TRT5 nº. 005, de 26 de março de 2020.

Parágrafo Primeiro – Servidores do setor estarão disponíveis para prestar atendimento telepresencial às partes e advogados, por meio do Gabinete Virtual, todos os dias de **QUINTA-FEIRA**, das **09:30 às 13:00**, através do link de acesso **meet.google.com/cay-zzjs-twr**.

Parágrafo Segundo - Será viabilizada a videoconferência com a Juíza Auxiliar do Juízo de Conciliação de Segunda Instância/CEJUSC2 a ser realizada nos dias de **QUINTA-FEIRA**, das **14:00 às 15:30** na sala de link **meet.google.com/xnh-vkcv-squ**, à exceção dos períodos de férias e em situações emergenciais, oportunidades em que haverá informação na referida sala virtual de reunião.

Art. 2º No período de atendimento, os interessados deverão acessar a sala do Gabinete Virtual, **utilizando os links dispostos na cláusula anterior**, pelas seguintes vias:

I - para acesso por computador, inserir o link da unidade na barra de endereços do navegador de internet, marcar “permitir” para microfone e câmera e, por fim, clicar em **“Participar Agora”**; e

II - para acesso por celular ou tablet, instalar o aplicativo “Google Meet” e no dia e horário designados inserir o código da reunião (**cay-zzjs-twr** ou **xnh-vkcv-squ**).

Art. 3º O atendimento será gravado, conduzido por um servidor desta unidade, observada a preferência por ordem de chegada dos interessados e sua apresentação ao servidor.

Art. 4º Os advogados e partes deverão manter suas câmeras ligadas durante o atendimento e apresentar ao servidor o seu documento de identificação pessoal, e-mail e contato telefônico.

Art. 5º Esclarecimentos sobre o uso do aplicativo “Google Meet” poderão ser obtidos da seguinte forma:

I – por acesso ao Manual de Audiências Telepresenciais disponível no link https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/portal/manual_das_audiencias_telepresenciais_-_advogados_e_partes.pdf;

II - pelos telefones **(71) 3319-7415 ou (71) 3319-7846**; ou

III - por mensagem encaminhada ao e-mail deste Juízo de Conciliação de 2ª Instância/CEJUSC2 (SCP@TRT5.JUS.BR).

Parágrafo único. O atendimento externo do Juízo de Conciliação de Segunda Instância/CEJUSC2 através do telefone e e-mail, permanece disponível das 9h30min às 15h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 6º os casos omissos serão resolvidos pela Juíza Auxiliar do Juízo de Conciliação de 2ª Instância/CEJUSC2.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de agosto de 2020.

KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA
Juiz(a) do Trabalho